



ITEM DE PAUTA	3.4 Análise da viabilidade financeira para realização de concurso público do CAU/MG e da viabilidade financeira para as possíveis contratações decorrentes do concurso do CAU/MG
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre viabilidade financeira para realização de concurso público do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 112.3.4/2018

Delibera sobre viabilidade financeira para realização de concurso público do CAU/MG

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPMF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de junho de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso II do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPMF propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;

Considerando que o Concurso Público para o provimento de cargos para o quadro pessoal do CAU/MG, homologado em 09/05/2014 e tendo sido prorrogado por mais 2 (dois) anos mediante Portaria Presidencial n.º 134, de 6 de maio de 2016, esteve válido até 09/05/2018.

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR-CAU/MG, aprovado por Deliberação Plenária DPOMG Nº 0072.6.1-2017, de 12 de dezembro de 2017.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG Nº 158.3.2/2018, de 9 de maio de 2018, que deliberou por encaminhar à Presidência do CAU/MG, a definição do número de vagas a serem oferecidas em concurso público e a descrição dos respectivos cargos que dele constarão.

Considerando o Ato Normativo nº 10 do CAU/MG, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre “os limites a serem priorizados para gastos de pessoal na dotação orçamentária e dá outras providências”.

Considerando a reunião conjunta, em 19 de junho de 2018, entre os membros da COA-CAU/MG, CPMF-CAU/MG e Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG, em que a CPMF-CAU/MG compreendeu que para a segurança financeira do Conselho se reduzisse a oferta de vagas para o cargo de Arquiteto e Urbanista de 2 (duas) vagas para 1 (uma) vaga.



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERA

Por encaminhar à Presidência do CAU/MG, a alteração do número de vagas a serem oferecidas em concurso público e a descrição dos respectivos cargos que dele constarão, conforme quadro em anexo.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora Adjunta

José Eustáquio Machado de Paiva



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Nome Cargo	Nova Nomenclatura	Escolaridade	Formação Exigida	Sector Responsável	Carga Horária	Vagas (Atual)	Acréscimo Vagas	Total (Projetado)	Descrição
Contador	Contador	Ensino Superior	Administração, Contábeis ou Economia	Gerência Administrativa e Financeira	40h	2	Cadastro de Reserva	2 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Assistente Administrativo	Técnico Administrativo e Financeiro	Ensino Médio	N/A	Gerência Administrativa e Financeira	40h	3	2 e Cadastro de Reserva	5 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Assistente Financeiro		Ensino Médio	N/A						
Advogado 40h	Advogado 40h	Ensino Superior	Direito com inscrição na OAB	Gerência Jurídica	40h	1	Cadastro de Reserva	1 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Arquiteto Analista / Fiscal	Arquiteto e Urbanista	Ensino Superior	Arquitetura e Urbanismo	Gerência Técnica / Fiscalização	40h	13	1 e Cadastro de Reserva	14 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Assistente de Fiscalização e Atendimento	Assistente de Fiscalização e Atendimento	Ensino Médio	N/A	Gerência Técnica / Fiscalização	40h	0	2 e Cadastro de Reserva	2 + C.R.	Apoio ao planejamento da fiscalização; Fiscalização das atividades de leiigos, empresas públicas, privadas, autarquias e dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo em áreas afins ao Conselho; Consulta e pesquisa de dados cadastrais; Suporte para a elaboração de relatórios de fiscalização; Atendimento às demandas, denúncias e solicitações de fiscalização gerados por e-mail e telefone; Verificação de e-mails do CAU referentes à fiscalização; Atendimento pessoal e telefônico ao profissional e sociedade para esclarecimento de dúvidas relacionadas a fiscalização; Teste dos sistemas de fiscalização em implantação pelo CAU/BR.